

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA  
*Lei Municipal nº 736/91*

**COMUNICADO 39/2022 – CMDCA**

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica a nomeação do Suplente, **Sr. Robson de Souza Pereira**, na função de Conselheiro Tutelar da Zona Leste em substituição ao Conselheiro **Sr. André Luiz de Barros Alves**, afastado por solicitação, conforme prevê o artigo 30, inciso I do Regimento Interno dos Conselhos Tutelares, pelo período de 01 de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2022.

Santos, 29 de agosto de 2022.

**Edmir Santos Nascimento**  
**Presidente do CMDCA**